



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2013/DPE/RO

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2013/DPE/RO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DE VEÍCULOS QUE CELEBRAM
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA E MAPFRE
SEGUROS GERAIS S.A. PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.**

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA - DPE/RO, de um lado, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.072.076/0001-95, com sede na Rua Padre Chiquinho, nº 913, Pedrinhas, nesta capital, neste ato representado pelo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Antonio Fontoura Coimbra, portador da cédula de identidade nº 345.152 SSP/ES e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 574.416.007-82, residente e domiciliado nesta cidade, Porto Velho-RO, doravante designado **CONTRATANTE**, e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, com sede a Av. das Nações Unidas, 11711, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por Paulo Roberto Martins, advogado, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade RG sob o nº 047373972 IFP/RJ, inscrito no CPF nº 637.090.827-49, domiciliado no endereço retromencionado, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem celebrar o presente Aditivo, que atende o Processo Administrativo nº 3001.340.2013-DPE/RO, regulando-se pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

A vigência será prorrogada por mais 12 (doze) meses sendo de 07.10.2014 a 07.10.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CORREÇÃO DO VALOR

O valor do contrato corrigido, conforme disposto na Cláusula oitava, para o novo período de vigência é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

Parágrafo Único - Os valores são provenientes de recursos consignados no orçamento da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE/RO, sendo consignados na Nota de Crédito nº 2014C000315; programação: 03122204321820000 - Elemento de Despesa: 33.90.39, e Nota de empenho nº 2014NE00391 no valor de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS.

As demais CLÁUSULAS DO CONTRATO 014/2013/DPE/RO, são ratificadas e continuam em vigor para ambas as partes, alterando-se somente o firmado por este aditivo.

Este Termo Aditivo, que passa a integrar o instrumento do CONTRATO 014/2013/DPE/RO é lavrado e registrado à fl. 126 do Livro Especial de Registros de Contratos nº 008/2014, que depois de lido segue assinado pelas partes, extraindo-se as cópias necessárias para publicação e execução, certificadas pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Porto Velho/RO, 29 de setembro de 2014.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - CONTRATANTE

Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público Geral do Estado

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A - CONTRATADA

Paulo Roberto Martins

Daniele F. de Negreiros Oliveira
Assessora Jurídica Chefe

CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 07/10/14
Assinatura

ASSESSORIA JURÍDICA
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Rua Padre Chiquinho, nº 913- Pedrinhas - CEP 76.801-096
Fones: 69 3216-5051 | 5052 | 5053 | 5057 | 5059
www.defensoria.ro.gov.br

CÓPIA CONTROLADA

29 / 09 / 14

Assessoria Jurídica/DPE

CONFERE COM O ORIGINAL
Antonio Fontoura Coimbra
Defensor Público Geral do Estado